Devolução do Kit Escola Digital 2021/2022

9.º ano

Caras e caros Encarregados de Educação,

Como é do vosso conhecimento, os alunos do 9.º ano e/ou que sejam transferidos de Agrupamento, devem devolver o KIT do Programa Escola Digital.

Assim solicita-se a devolução dos bens cedidos a título de empréstimo.

Bens a devolver:

- Computador
- Carregador do computador
- Hotspot interno
- Cartão SIM
- Cartão com os códigos PIN e PUK
- Mochila
- Caixas (se possível)
- "Headsets" (auscultadores e microfone)

Calendário e local de entrega:

DIA(S)	LOCAL DE ENTREGA
De 27 a 30 de junho e 1 de julho por agendamento por parte da escola*	Secretaria do AETSM

* O Encarregado de educação será contactado telefonicamente.

Cuidados a ter antes da devolução:

- Os kits informáticos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente, caso não se verifique, será efetuado o registo da ocorrência e posterior tratamento;
- Higienizar o computador, cumprindo os cuidados de limpeza.

Consultar procedimentos para entrega na página seguinte.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TRIGAL DE SANTA MARIA – 150964
Rua Nova do Trigal, 4705-671 Tadim - NIF 600078329
☎ 253671252 - Fax 253673520 geral@aetsm.pt
http://aetsm.pt/

Procedimentos para entrega:

1. A equipa responsável pela recolha irá proceder às seguintes ações obrigatórias:

a) Verificar o n.º de série e o n.º de imobilizado (se as etiquetas estiverem em mau estado ou inexistentes assinalar)

b) Identificar a fase a que correspondem os equipamentos entregues;

c) Inspecionar o estado geral físico de todos os bens;

d) Verificar se é possível ligar o computador e se o ecrã deste está funcional;

e) Verificar a existência do modem interno;

f) Verificar o bom funcionamento do "touchpad";

g) Questionar o encarregado de educação e/ou aluno, se maior de idade sobre eventuais problemas que tenham conhecimento e se existirem proceder ao seu registo.

2. O KIT deverá ser entregue pelo encarregado de educação, pois deverá, no ato de devolução, assinar uma declaração que comprova esta mesma devolução e onde ficará registado o estado dos equipamentos rececionados.

3. A devolução do KIT é temporária, até que seja efetuada uma análise, avaliação do mesmo pelos serviços técnicos. Caso sejam detetadas anomalias, os Encarregados de Educação serão contactados por telefone, correio eletrónico ou por carta registada de forma a resolver a situação, no prazo de 5 dias úteis. Podem ainda ser responsabilizados por reparações, entre outras situações.

4. Os equipamentos não entregues após o prazo estipulado e sem autorização prévia por parte do responsável do Programa Escola Digital, serão bloqueados após 5 dias e registado o incumprimento.

Incumprimento:

A não entrega dos Kits emprestados, implica:

- colocação do Encarregado de Educação numa situação de incumprimento, impedindo a atribuição de novos equipamentos;
- a participação às autoridades policiais.

A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6) no prazo de 5 dias úteis.

Tadim, 21 de junho de 2022
O Diretor do Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria
José Lopes Sil

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TRIGAL DE SANTA MARIA – 150964
Rua Nova do Trigal, 4705-671 Tadim - NIF 600078329
☎ 253671252 - Fax 253673520 geral@aetsm.pt
http://aetsm.pt/